



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 058/2024

Entrada na Comissão: 22/05/2024

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Somos favoráveis ao presente projeto de lei, que visa regulamentar algo que já está posto, que no caso é o nome da rua. Importante frisar que até nos aplicativos de localização já consta o nome da rua de Manoel Nunes Gonçalves.

Moradores da localidade estão tendo sérias dificuldades no recebimento de mercadorias, haja vista que não há identificação do nome da rua.

Por tais motivos encaminhamos o projeto para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 22 de maio de 2024.

Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____